PROJETO DE LEI Nº 114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante formalização de Termo de Convênio.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aplicado na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, pagamento de oxigênio, energia elétrica e água.

Art. 2º Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Portaria GM/MS nº 999, de 18 de julho de 2023, que “Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”.

Art. 3º O Hospital Nossa Senhora do Rosário deverá prestar contas ao Poder Executivo Municipal, da aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Convênio.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 Fundo Municipal da Saúde
10.302.0042.0008.0000 Financiamento à Assistência Hospitalar
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de recurso: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2023, 63º da Emancipação.

VALDIR BIANCHET:41265734020

Assinado de forma digital por VALDIR BIANCHET:41265734020
Dados: 2023.10.05 13:18:28 -03'00'

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências".***

Se objetiva pelo presente PL a autorização legal para o repasse de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário. Este recurso deverá ser aplicado na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, pagamento de oxigênio, energia elétrica e água.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Portaria GM/MS Nº 999, de 18 de julho de 2023, que "Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde".

Da análise da portaria responsável pela transferência dos recursos, se verifica que os valores recebidos são destinados ao custeio da atenção especializada que, no âmbito do Município de Serafina Corrêa, é disponibilizada pelo Hospital Nossa Senhora do Rosário. Ainda, a transferência dos valores foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme resolução anexa.

A prestação de contas do Hospital será realizada em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Convênio, mediante a apresentação dos documentos indicados no termo.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado pela Assessoria Jurídica do Município de Serafina Corrêa

NATALIA BERNA:03384272013
Assinado de forma digital por NATALIA BERNA:03384272013
Dados: 2023.10.05 12:14:51 -03'00'

VALDIR BIANCHET:41265734020
Assinado de forma digital por VALDIR BIANCHET:41265734020
Dados: 2023.10.05 13:18:45 -03'00'

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal